

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 094/2024 - CPL, firmado com a empresa FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA, tendo como objeto Aquisição de 91 kits de irrigação para atender as necessidades desta Secretaria.

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR o (a) Servidor (a) TÁCITO TORRES NETO, matrícula Nº 374509-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 22/07/2024.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário -SEFIR

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22535, datada de 2 de agosto de 2024.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD**

**PORTARIA Nº 415/2024/GAB/SEAD**

Portaria de incorporação da Ata de Registro de Preços nº 07/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2023 - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022, e, nos termos do Decreto



Estadual nº 11.319, publicado em 13 de fevereiro de 2004;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação nos processos administrativos que possuam os objetos descritos no art.17, III, da Lei nº 7.884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões de registro de preços formados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2021;

Considerando os termos do Decreto n. 11.319, publicado em 13 de fevereiro de 2004 que regulamenta a formalização do Sistema de Registro de Preços no âmbito dos processos administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional da Administração Pública Estadual, com fundamento no art. 15 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 07/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2023 - SEDUC, da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI, autuado através do Processo SEI nº 00011.067112/2023-16

### RESOLVE

Art. 1º **Incorporar** a Ata de Registro de Preços nº 07/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2023 - SEDUC, que tem como objeto registro de preços para a eventual e futura contratação(ões) de empresa(s) para a realização do serviço comum de engenharia concernente à manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender demanda dos imóveis de responsabilidade da SEDUC, no que refere-se aos lotes das Mesorregiões Cerrados, Meio Norte e Semiárido, conforme disposto abaixo.

LOTE 01 - MESORREGIÃO - CERRADOS Empresa: CONSTRUTORA ROSACON LTDA-ME - CNPJ. 22.239.797/0001-17

LOTE 03 - MESORREGIÃO - MEIO NORTE Empresa: R. MELO CONSTRUTORA LTDA CNPJ. : 01.857.346/0001-73

LOTE 04 - MESORREGIÃO - SEMIÁRIDO Empresa: CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA CNPJ. : 19.060.022/0001-75

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação(ões) de empresa(s) para a realização do serviço comum de engenharia concernente à manutenção predial preventiva,



corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22540, datada de 2 de agosto de 2024.)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

### PORTARIA nº 173, de 02 de agosto de 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentada na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo nº 00089.025240/2023-99.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de sindicância investigativa para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº 00089.025240/2023-99, tendo em vista os atrasos nos repasses do FGTS a serem feitos à Caixa Econômica pela empresa LIMPSEV LTDA - ME, referente aos contratos Nº 014/22, Nº 010/23 e Nº 035/23, bem como levando em consideração a evidência apontada no Despacho Orientativo ([010587014](#)), composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
------	-----------	--------

